



PORTARIA GP/CMSB nº 002/2022

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de São Bentinho, Estado da Paraíba, no pleno exercício das atribuições que lhe são permitidas em lei e no Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal,

Tendo em vista o fim do primeiro período legislativo da segunda Sessão Legislativa desta 7ª Legislatura, no dia 20 de junho iniciando-se o recesso parlamentar, que se seguirá até o dia 20 de julho de 2022;

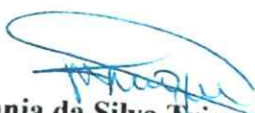
RESOLVE,

Art. 1º - Fica alterado o horário do expediente da Câmara Municipal de São Bentinho, Estado da Paraíba durante o recesso parlamentar que vai do período de 20/06/2022 a 20/07/2022 cujo horário passará a ser das 08:00hs. às 10:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º - A ocorrência de convocação de Sessão Extraordinária durante o período do recesso suspende a aplicabilidade do disposto no artigo anterior enquanto perdurar a convocação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com publicação imediata no Jornal oficial do Poder Legislativo Municipal de São Bentinho - PB.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Bentinho, Estado da Paraíba, em 20 Junho de 2022.


Nivania da Silva Frigueiro Pereira
Presidenta da Câmara Municipal
São Bentinho - PB